



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Reunião Virtual do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

Dia: 23/09/2023

Horário: 7h15min. (fuso horário: America/Rio_Branco)

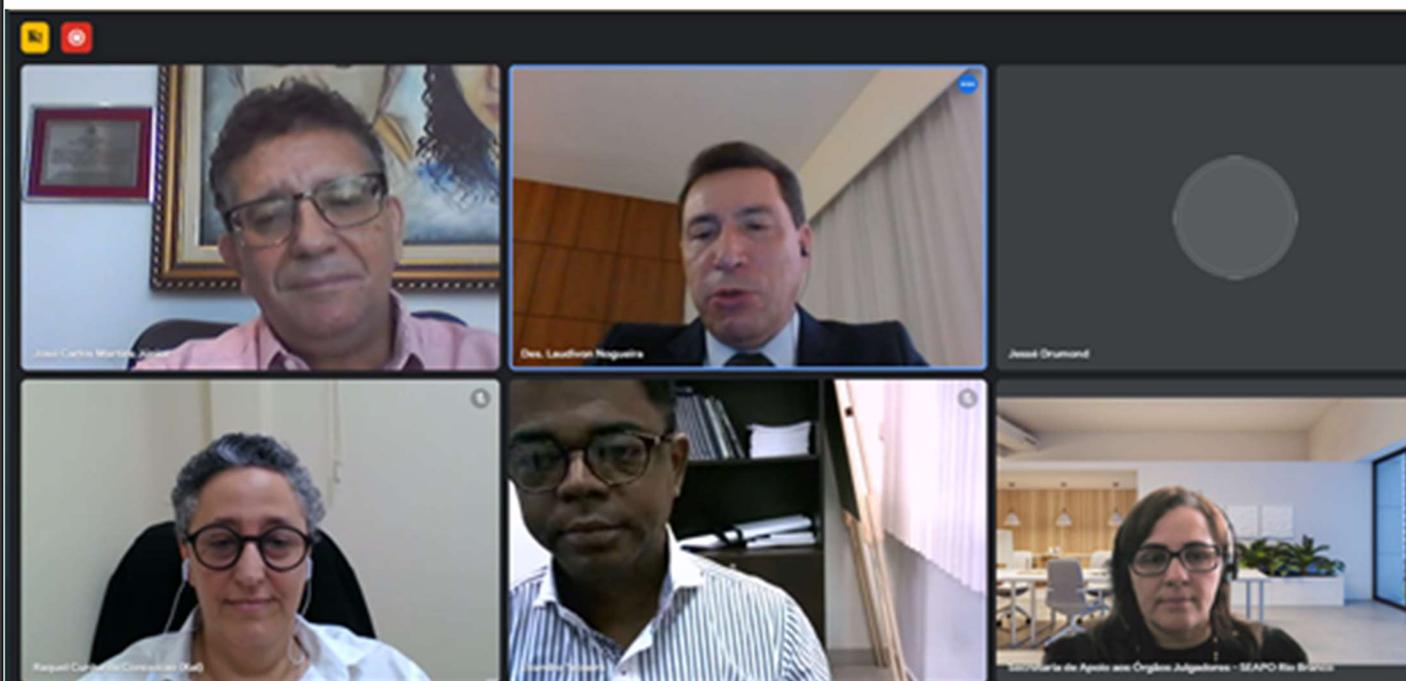
Local: plataforma *Google Meet*

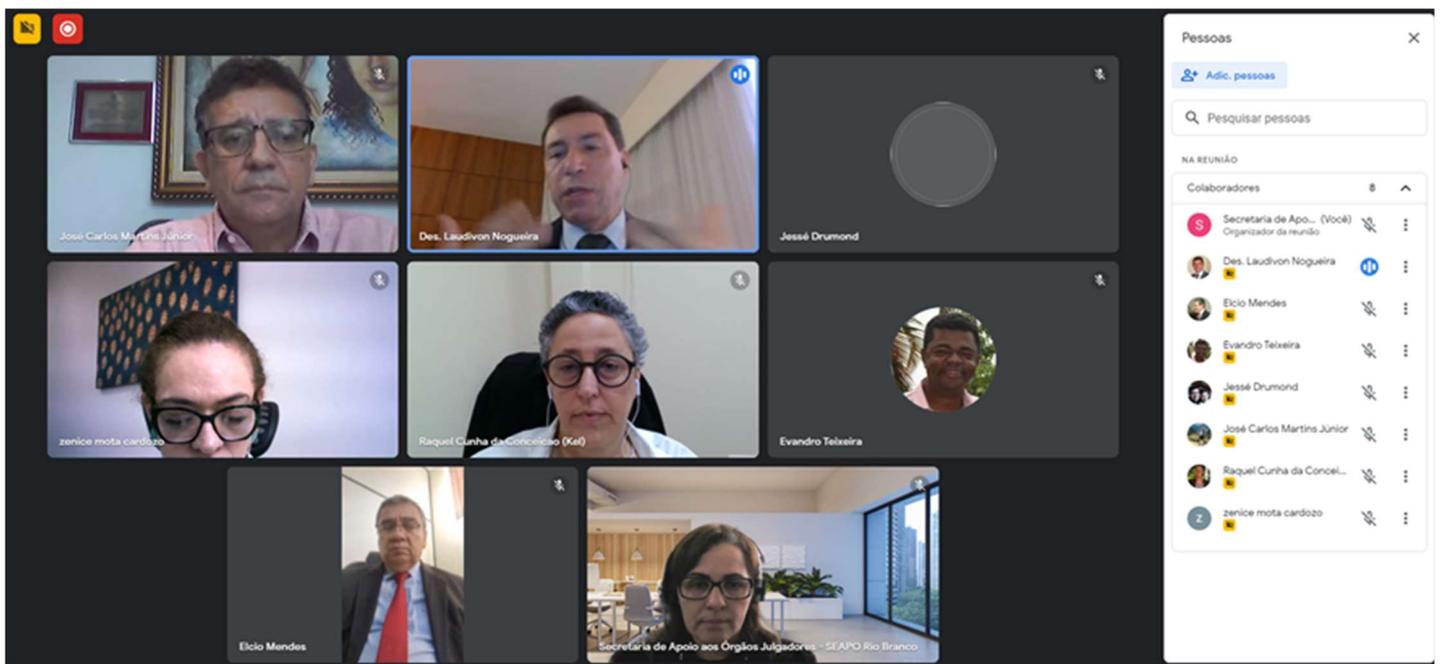
Link da gravação: https://drive.google.com/file/d/1pLpJbd3UQId_U6_ndC-1710g68uq7M7Y/view?usp=sharing

Pauta

1. Relatório de visita ao TJMG e ao TRF-4, no Rio Grande do Sul;
2. Aprovação do Relatório da Gestão de Risco da DITEC.

Print's de imagens da tela de reunião





PARTICIPANTES

| | | |
|----|---------------------------------|---|
| 1. | Desembargador Laudivon Nogueira | Presidente do CGTIC |
| 2. | Desembargador Elcio Mendes | Membro do CGTIC |
| 3. | Doutora Zenice Mota Cardozo | Juíza Auxiliar da Presidência (GAAUX) e Membro do CGTIC |
| 4. | Evandro Teixeira | Diretor da DIGES e Membro do CGTIC |
| 5. | Jessé Drumond | Membro do CGTIC, representante da COGER |
| 6. | José Carlos Martins Júnior | Membro do CGTIC |
| 7. | Raquel Cunha da Conceição | Diretora da DITEC e Membro do CGTIC |
| 8. | Adalcilene Pinheiro Araripe | Secretária da SEAPO |

DELIBERAÇÕES

ATA DE REUNIÃO do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação-CGTIC. ABERTURA: Aos 21 dias do mês de setembro de 2023, a Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões – SEAPO, por sua Secretária, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação da Reunião do Comitê Gestor de Tecnologia-CGTIC e registrou a presença dos seguintes **PARTICIPANTES: Desembargador Laudivon Nogueira** (Presidente do CGTIC), **Desembargador Elcio Mendes** (Membro do CGTIC), **Evandro Teixeira** (Diretor da DIGES e Membro do CGTIC), **Jessé Drumond** (Analista Judiciário da COGER e Membro do CGTIC), **José Carlos Martins Júnior** (Membro do CGTIC), **Raquel Cunha da Conceição** (Diretora da DITEC e Membro do CGTIC) e **Zenice Mota** (Juíza Auxiliar da Presidência e Membro do CGTIC). Ausente, justificadamente, o Dr. Lois Carlos Arruda. **Com a palavra o Desembargador Laudivon Nogueira-** Cumprimentou a todos e destacou os dois pontos da **PAUTA: ITEM 1-** Aprovação do Relatório de visitas ao Tribunal de Justiça de Belo Horizonte (TJMG) e ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), em Rio Grande do Sul, em que se buscava análise dos sistemas PJe e e-PROC, havendo sido feito um relatório comparativo dos dois sistemas com a proposta conclusiva do CGTIC. **PAUTA: ITEM 2-** Aprovação do Relatório da Gestão de Risco da DITEC DE 2022. **DELIBERAÇÃO DO ITEM 1-** informou que foi feita uma análise dos pontos fortes e fracos dos dois sistemas PJe e e-PROC, bem como das ameaças e oportunidades, através de um quadrante para melhor averiguação, restando concluído que o sistema e-PROC se destaca em relação ao sistema PJe. O e-PROC é um sistema de alta colaboração, que se apresenta melhor que o SAJ, pois permite autoconfiguração pela própria unidade, sem depender da DITEC para alterar. Teríamos uma grande dificuldade para obter junto ao PJe o que teríamos hoje com o SAJ. O e-PROC representa um passo à frente do que temos hoje com o SAJ. Destacou que o e-PROC permite uma migração do SAJ de forma mais rápida, a exemplo do que fora relatado pelo TJSC, cuja

expertise será aproveitada pelo TJAC. Outro detalhe importante a ser destacado é que o e-PROC permite a integração com o sistema SEEU, diferentemente do SAJ e PJe. **VOTAÇÃO DO ITEM 1:** Com essas considerações, com foco no jurisdicionado o Presidente do CGTIC finalizou pontuando e colocando em votação o Relatório deste Comitê para que, uma vez aprovado, seja encaminhado à Presidência para subsunção ao Tribunal Pleno Administrativo, por se tratar de uma mudança forte e significativa a todo o Poder Judiciário, o qual indicará o Sistema e-PROC como sistema a ser adotado pelo TJAC em substituição ao sistema atual SAJ, na certeza de que o e-PROC poderá melhor atender ao magistrado, ao advogado, ao ministério público, a justiça em geral e, sobretudo o jurisdicionado, eis que permite a consulta pública, tal como exigido pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ. **Com a palavra Des. Elcio Mendes-** ao cumprimentar a todos confirmou que acompanha em sua totalidade a aprovação do Relatório que será encaminhado à Presidência e aprova também o Relatório de Gestão de Risco da DITEC. **Com a palavra a Dr^a Zenice-** votou pela anuência do Relatório com indicação do e-PROC como novo sistema do TJAC, em substituição ao SAJ, registrando sua satisfação com a mudança de rota para o clima organizacional e acredita que será um sistema que irá melhorar algumas ações. Registrou, também, da necessidade de se incentivar aos diretores de Secretaria a fazerem uma segunda graduação ou pós-graduação em análise de desenvolvimento de sistemas, a ser propiciado pelo TJAC, principalmente agora com a implantação do e-PROC que permite alteração de fluxo e muitas alterações delas serão feitas pelo usuário. **Com a palavra Raquel Cunha-** enfatizou que o e-PROC já está no futuro, é uma plataforma totalmente web, de muito mais fácil de utilização, que permite trabalhar fora do ambiente de trabalho, até pelo celular, como é feito no SEI, de forma que pensando no futuro a melhor escolha é mesmo o e-PROC. **Com a palavra Evandro Teixeira-** fez algumas considerações ressaltando sua preocupação de mudar algumas ações que estão desenhadas dentro do PDPJ que apontam para o PJe, as quais devem ser alteradas e ao final votou pelo e-PROC. **Com a palavra o Des. Laudivon-** falou que a escolha pelo e-PROC reflete sua preocupação em apresentar à sociedade um sistema público, tal como é exigido pelo Conselho Nacional de Justiça. **Com a palavra Jessé Drumond-** acompanhou a todos e votou pela implantação do e-PROC. **Com a palavra José Carlos Martins-** votou pelo e-PROC e destacou que o e-PROC está muito alinhado aos sistemas administrativos existentes hoje, permitindo integrações, inclusive quanto aos BI (*business intelligence*) que precisamos, permitindo o aumento da produtividade, o que representa uma mudança de chave. **Com a palavra Evandro Teixeira-** ressaltou que é inadmissível ainda utilizarmos planilhas de excel para execução dos sistemas financeiros, os sistemas precisam ser integrados. **Com a palavra Raquel Cunha-** informou que essa semana foi possível a integração do sistema financeiro THEMA com a planilha excel, dentro do sistema GRP. **Com a palavra o Des. Laudivon Nogueira-** proclamou o resultado da votação do item 1 da pauta. **DECISÃO DO ITEM 1: Decidiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação-CGTIC, à unanimidade, APROVAR o Relatório de Análise Comparativa entre os Sistemas PJe e e-PROC, validando a decisão do Comitê para indicar o e-PROC como sistema a ser utilizado pelo Tribunal de Justiça do Acre, em substituição ao SAJ(SG5 e PG5).** Em continuidade, submeteu à **DELIBERAÇÃO O ITEM 2:** Aprovação do Plano de Gestão de Risco da DITEC de 2022. **Com a palavra Raquel Cunha-** informou da necessidade de aprovação do referido plano que é de 2022, mas ressaltou a necessidade de revisão, em razão de pontos que já foram superados. **Com a palavra Evandro Teixeira-** confirmou que o plano em votação já entrou em processo de revisão e que a ideia é que seja feita uma revisão a cada seis meses, possibilitando um mapa de gestão de risco mais real. **Com a palavra o Des. Laudivon-** solicitou que tão logo seja concluída a revisão do plano de gestão de risco 2023 da DITEC, que seja submetido à votação em sessão extraordinária, uma vez que as reuniões ordinárias serão feitas na última sexta-feira de cada mês. **VOTAÇÃO DO ITEM 2:** Após as deliberações, o Presidente do CGTIC submeteu à votação o Plano de Gestão de Risco da DITEC de 2022. **Com a palavra Raquel Cunha-** votou pela aprovação, ressaltando que já está revisando o próximo plano a ser aprovado para 2023, no qual será incluído o e-PROC, inclusive. **Com a palavra Evandro Teixeira-** votou pela aprovação do Plano de Gestão de Risco da DITEC de 2022 e assumiu compromisso para provavelmente até o final de outubro finalizar a atualização do novo plano de 2023. Ressaltou que esse plano está vinculado ao Plano de Desenvolvimento Estratégico e ao Plano de Desenvolvimento da Tecnologia e mencionou sua preocupação com a quantidade de riscos apresentados no plano. **Com a palavra Jessé Drumond-** voto pela aprovação do Plano de Gestão de Risco da DITEC de 2022. **Com a palavra José Carlos Martins-** votou pela aprovação do Plano de Gestão de Risco da DITEC de 202 e registrou a importância do CGTIC para avaliar os riscos e sugeriu a realização de reuniões para monitoramento dos riscos, salientando que o CGTIC é um órgão de apoio à DITEC. **Com a palavra o Des. Laudivon-** confirmou da importância do CGTIC. **DECISÃO DO ITEM 2: Decidiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação-CGTIC, à unanimidade, APROVAR o Relatório da Gestão de Risco da DITEC de 2022. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, **cuja ata segue lavrada pela Secretária da SEAPO, Adalcilene Pinheiro Araripe, e pelo Presidente do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação-CGTIC, Desembargador Laudivon Nogueira.** *Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do *caput* do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

Desembargador Laudivon Nogueira

Presidente do CGTIC

Data e assinatura eletrônicas

Adalcilene Pinheiro Araripe

Secretária da SEAPO

Data e assinatura eletrônicas

Decisões

| | |
|----|--|
| 1. | Decidiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação-CGTIC, à unanimidade, APROVAR o Relatório de Análise Comparativa entre os Sistemas PJe e e-PROC, validando a decisão do Comitê para indicar o e-PROC à Presidência como sistema a ser utilizado pelo Tribunal de Justiça do Acre, em substituição ao SAJ(SG5 e PG5). |
| 2. | Decidiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação-CGTIC, à unanimidade, APROVAR o Relatório da Gestão de Risco da DITEC de 2022. |



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Desembargador(a)**, em 26/09/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretário(a)**, em 26/09/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1578579** e o código CRC **2A8A33CE**.